



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel./Fax: (17) 3426-8383

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

fls. 196

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula

22.474

ficha

nº 1

VOTUPORANGA, 30 de novembro de 1987.

IMÓVEL: um terreno medindo onze (11) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por cinquenta (50) ditos de cada lado, correspondentes a 550 metros quadrados, constituído do lote dezesseis (16), da quadra três (3), CADASTRO NE 11 09 21 25, situado à rua Rio de Janeiro, lado ímpar, na "Vila Paes", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Rio de Janeiro, de um lado com terrenos de Waldomiro Coelho, de outro lado com o lote 15 e nos fundos com o lote 24; imóvel esse distante 108 metros à partir do alinhamento da rua das Bandeiras. - **Proprietários:** Altino Regiani, RG. 9.329.716-sp, do comércio e sua mulher dona Jandira Braga Regiani, RG. 8.722.258-sp, do lar, brasileiros, residentes a rua Amazonas, nº 1275, nesta cidade, CPF. 012.357.458-72. - **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** transcrição número 28.833, deste Registro Imobiliário. - Eu, Gilberto Casare da Silva (Gilberto Casare da Silva), escrevente habilitado, datilografei. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial Substituto, subscrevi. -

R. 1-22.474, feito em 30 de novembro de 1987, em virtude do qual os proprietários Altino Regiani e sua mulher dona Jandira Braga Regiani, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda de 19 de agosto de 1987, digo, de 1977, lavrada no 29 Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo preço de Cr\$7.300,00 (antigos), TRANSMITIRAM o imóvel supra matriculado a Edy Remy Caero Marquez, RG. nº 5.634.428 DOPS-sp, RE. 771807, boliviano, professor, casado sob o regime da comunhão de bens com dona Myrna Loy da Luz Caero Marquez, residente à rua Rio de Janeiro, nº 719, nesta cidade, CPF. 245.076.798-34. - Fica constando do título que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, do que dou fé. Eu, Gilberto Casare da Silva, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Emilio Liévana, Oficial Substituto, subscrevi. -

AV. 2-22.474, feita em 15 de março de 1988, mediante requerimento datado desta cidade, de hoje, devidamente assinado, com firma reconhecida, acompanhado da fotocópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro, expedida aos 14 de setembro de 1987; da certidão municipal nº 203/85, expedida aos 22 de março de 1985, pela Prefeitura local e da C.N.D. nº 788522, série "A", expedida aos 26 de janeiro de 1988, pela-

(Continua no verso)

64173C301437020E9AXC1



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

fls. 197

matrícula

22.474

ficha

nº 1

verso

agência local do IAPAS, arquivados em cartório (prot. 50.381) a fim de ficar constando que Edy Remy Caero Marquez, requereu-se fizesse constar o seguinte: A) que em virtude do recadastramento de estrangeiro, atualmente é possuidor do RNE - nº W668233-A e carteira nº 0753359; B) que existe sobre o imóvel retro matriculado, um prédio residencial com a área de 121,50 m2. de construção, situado à rua Rio de Janeiro, nº 719, e ainda um outro prédio localizado na parte dos fundos, com a área de 43,58 m2. de construção, estimados em duzentos mil cruzados (Cz\$200.000,00), quitês com o IAPAS, conforme C.N.D. retro mencionada, do que dou fê. - Eu, Emilio Liêvana (José Carlos Gonçalves), escrevente habilitado, datilógrafo. Eu, Emilio Liêvana (Emilio Liêvana), Oficial Substituto, subscrevi. -

AV. 3-22.474, feita em 30 de março de 1988, mediante instrumento particular de compra e venda, mútuo, datado desta cidade, aos 29-3-88, devidamente assinado e fotocópia da certidão de casamento expedida em 7-1-87, pelo Cartório de Registro Civil de Votuporanga, arquivados em cartório (protocolo=50.566), a fim de ficar constando que por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III, dr. William Marinho de Faria, datada de 18/12/86, foi homologada a separação consensual do casal Edy Remy Caero Marquez e Myrna Loy da Luz Caero Marquez, tendo continuado a assinar o nome de casada, do que dou fê. - Eu, Emilio Liêvana (Emilio Liêvana), Oficial Substituto, subscrevi. -

R. 4-22.474, feito em 30 de março de 1988, em virtude do qual os proprietários Edy Remy Caero Marquez, RG.0753359-SE/DPMAF, RNE-W668233-A, CPF. 245.076.798-34, boliviano, professor, residente à rua Rio de Janeiro, nº 719, nesta cidade, e Myrna Loy da Luz Caero Marquez, RG. 3.122.735-sp, CPF. sob o nº 043.020.818-99, professora, brasileira, residente à avenida da Jabaquara, nº 2016, aptº 26, em São Paulo-SP, separados judicialmente, por instrumento particular de compra e venda, mútuo e hipoteca, datado desta cidade, aos 29 de março de 1988, com força de escritura pública (art. 61, lei 4380/64), e pelo preço de Cz\$2.222.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil cruzados), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado, com as suas benfeitorias, a Geraldo José dos Santos Neto, RG. 9.641.053-sp, CPF. 975.262.238-00, industrial e sua mulher dona Jane Cley da Gena Santos, RG. 20.396.618-sp, CPF. 109.380.638-98, escriturária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes à rua São Paulo, nº 2217, nesta cidade. - Ficou constando do título

(Continua na ficha nº 02)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

fls. 198

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula

22.474

ficha

nº 2

VOTUPORANGA, de de 19

o seguinte: que do preço ajustado, foi paga pelos compradores, a título de sinal e princípio de pagamento, a quantia = de Cz\$222.200,00, e o restante, ou seja a quantia de Cz\$ Cz\$1.999.800,00, os vendedores receberam da Caixa Economica Federal-CEF, em virtude de financiamento que esta concedeu = aos compradores, com garantia hipotecária, que será registrada nesta data; que as partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais; que os documentos previstos na lei nº 7433/85, foram apresentados e se encontram arquivados na CEF; e que o ITBI (inter-vivos) foi recolhido em data de 29-3-88, no valor de Cz\$14.443,00.- As demais condições constam da = via arquivada neste cartório (prot. 50.566), do que dou fê.- Eu, Gilberto Cazare (Gilberto Cazare da Silva), escrevente habilitado, datilografei. Eu, Emilio Lievana (Emilio Lievana), Oficial Substituto, subscrevi.-

R. 5-22.474, feito em 30 de março de 1988, da HIPOTECA celebrada entre, de um lado, como devedores, Geraldo José dos Santos Neto e sua mulher dona Jane Cley da Cena Santos, qualificados no R.4,- e de outro lado, como credora, a Caixa Economica Federal-CEF, CGC. 00.360.305/0001-04, mediante instrumento particular de compra e venda, mútuo e hipoteca, datado desta cidade, aos 29 de março de 1988, cuja dívida tem o valor de Cz\$1.999.800,00 (hum milhão, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos cruzados), para ser paga em 300 prestações mensais, à taxa anual de juros de 8,4% (nominal) ou = 8,7310% (efetiva), pelo plano PES/PRICE, vencendo-se a primeira prestação em 29/abril/1988, no valor inicial de Cz\$ Cz\$21.453,41.- Em garantia, os devedores, deram à Caixa Economica Federal-CEF, em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado sob nº 22.474, com as suas benfeitorias, tudo avaliado em Cz\$2.250.000,00.- As demais condições constam da via arquivada neste cartório (prot. 50.566), do que dou = fê. Eu, Gilberto Cazare (Gilberto Cazare da Silva), escrevente habilitado, datilografei. Eu, Emilio Lievana (Emilio Lievana), Oficial Substituto, subscrevi.-

AV. 6-22.474, feita em 13 de fevereiro de 2008, a fim de ficar constando a **indisponibilidade do imóvel matriculado sob nº 22.474**, em cumprimento à determinação contida no ofício datado de 30 de janeiro de 2008, expedido pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos de Execução Fiscal nº 086/2007, onde figura como credor o INSS e executada Jane Cley da Cena, CPF: 109.380.638-98,

(Continua no verso)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

fls. 199

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

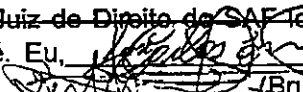
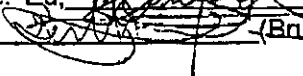
CNPJ: 51.854.388/0001-29

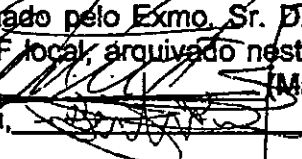
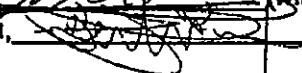
Bruno José Berti Filho - Oficial

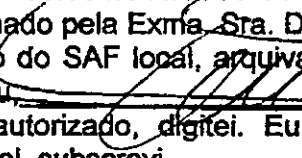

22.474

2^ha

verso

assinado pelo Dr. José Manuel Ferreira Filho, Juiz de Direito do SAF local, arquivado nesta serventia (prot. 142.728), do que dou fé. Eu,  (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 7-22.474, feita em 03 de maio de 2010, a fim de ficar constando a **indisponibilidade do imóvel matriculado sob nº 22.474**, em cumprimento à determinação contida no ofício datado de 15 de abril de 2010, expedido pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos de Execução Fiscal nº 426/2009 (664.01.2009.009920-1/000000-000), em que figura como **credora a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e executadas Jane Cley da Cena Confecções, CNPJ. 00.004.641/0001-14 e Jane Cley da Cena, CPF: 109.380.638-98, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Manuel Ferreira Filho, MM. Juiz de Direito do SAF local, arquivado nesta serventia (prot. 154.584), do que dou fé. Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 8-22.474, feita em 27 de maio de 2011, a fim de ficar constando a **indisponibilidade do imóvel matriculado sob nº 22.474**, em cumprimento à determinação contida no ofício datado desta cidade, aos 09 de maio de 2011, expedido pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos de Execução Fiscal nº 320/2009 (664.01.2009.007878-6/), em que figura como **credora a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e executadas Jane Cley da Cena Confecções, CNPJ. 00.004.641/0001-14 e Jane Cley da Cena, CPF: 109.380.638-98, assinado pela Exma. Sra. Dra. Daniella Camberlingo Querobim, MMa. Juíza de Direito do SAF local, arquivado nesta serventia (prot. 162.256), do que dou fé. Eu,  (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 9-22.474, feita em 01 de junho de 2011, a fim de ficar constando a **indisponibilidade do imóvel matriculado sob nº 22.474**, em cumprimento à determinação contida no ofício datado desta cidade, aos 13 de maio de 2011, expedido pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos de Execução Fiscal nº 86/2007 (664.01.2007.002441-4/000000-000), em que figura como **credora a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** e executadas Jane Cley da Cena Confecções, CNPJ. 00.004.641/0001-14 e Jane Cley da Cena, CPF: 109.380.638-98, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Manuel Ferreira Filho, MM. Juiz de Direito do SAF local, arquivado nesta serventia (prot. 162.272), do que

(Continua na ficha n.º 3)



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

ns. 200

11
170108470
6

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS VOTUPORANGA-SP

Matrícula	Ficha
22.474	03

dou fé. Eu, [assinatura] (Mário Tsuyoshi Fugita),
escrevente autorizado, digitei. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti
Filho), Oficial, subscrevi.

AV.10-22.474, feita em 17 de abril de 2013, da **indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula**, em razão do Comunicado nº 201304.1014.00007409-IA-530, disponibilizado em 10/04/2013, pela **Central de Indisponibilidade**, por decisão proferida pelo Serviço Anexo das Fazendas, nos autos nº 66401200600867210, nos quais foi decretada a indisponibilidade dos bens de **JANE CLEY DA CENA**, CPF. 109.380.638-98 (prot. 176.280), do que dou fé. Eu, [assinatura] (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 11-22.474, feita em 23 de junho de 2014 da **PENHORA sobre o 50% do imóvel** objeto da presente matrícula, figurando como credor **UNIÃO** (Fazenda Nacional), CNPJ. 04.880.342/0001-02; e de outro lado, como devedores **Jane Cley da Cena Confecções**, CNPJ. 00.004.641/0001-14 e **Jane Cley da Cena**, CPF. 109.380.638-98, em virtude de Execução Fiscal nº 664.01.2010.001144, oriunda do Serviço Anexos das Fazendas desta comarca, do valor de R\$ 50.574,54. A penhora foi efetuada em 13/08/2013, tendo sido nomeado como fiel depositário Jane Cley da Cena, retro identificada, conforme certidão expedida via online aos 16/06/2014, Protocolo PH000063588, por Marcia Lemes da Silva Daneluzzi, escrevente técnico do judiciário, arquivada nesta serventia (prot. 184.397), do que dou fé. Eu, [assinatura] (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 12-22.474, feita em 02 de julho de 2015, da **indisponibilidade dos bens pertencentes a Jane Cley da Cena**, CPF. 109.380.638-98, conforme relatório da Central de Indisponibilidade referente ao protocolo nº 201506.2410.00061308-IA-140, disponibilizado em 24/06/2015, vinda do Serviço Anexos da Fazendas desta comarca, nos autos nº 66401201101352160, cujo documento fica arquivado nesta serventia (prot. 191.849), do que dou fé. Eu, [assinatura] (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 13-22.474, feita em 15 de março de 2016, da **indisponibilidade dos bens pertencentes a Jane Cley da Cena**, CPF. 109.380.638-98, conforme relatório da Central de Indisponibilidade referente ao protocolo nº 201603.1414.00118743-IA-360, disponibilizado em 14/03/2016, vinda do Serviço Anexos das Fazendas desta comarca, nos autos nº 664012200700244140, cujo documento fica arquivado nesta serventia (prot. 197.790), do que dou fé.

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAURO ALESSANDRO LUCCHESI BATISTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/11/2021 às 08:20, sob o número 170108470. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000640-63.2014.8.26.0664 e código 76CFE2E.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

fls. 20

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.: (17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

Matrícula

22.474


ficha

03


verso

Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.


AV. 14-22.474, feita em 06 de abril de 2016, da **indisponibilidade dos bens pertencentes a Jane Cley da Cena**, CPF. 109.380.638-98, conforme relatório da Central de Indisponibilidade referente ao protocolo nº 201604.0509.00124654-IA-890, disponibilizado em 05/04/2016, vinda do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos nº 00085155520128260664, cujo documento fica arquivado nesta serventia (prot. 198.136), do que dou fé.

Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 15-22.474, feita em 04 de julho de 2016, a fim de ficar constando o **cancelamento da indisponibilidade objeto da AV. 12**, conforme documento arquivado nesta serventia (prot. 199.702), do que dou fé.

Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 16-22.474, feita em 17 de agosto de 2016, da **indisponibilidade dos bens pertencentes a Jane Cley da Cena**, CPF. 109.380.638-98, conforme relatório da Central de Indisponibilidade referente ao protocolo nº 201608.1510.00174056-IA-800, disponibilizado em 15/08/2016, vinda do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos nº 66401200800438390, cujo documento fica arquivado nesta serventia (prot. 200.458), do que dou fé.

Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 17-22.474, feita em 08 de junho de 2018, da **PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula**, pertencente a Jane Cley da Cena, decretada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da comarca de Votuporanga, nos autos da execução trabalhista, processo nº 00119988020165150027, figurando como **exequente CRISTINA APARECIDA TRINDADE SILVA**, CPF. 070.463.878-93, e como **executados JANE CLEY DA CENA**, CPF. 109.380.638-98; **L A GRANDE GUARNIERI ME**, CNPJ. nº. 07.049.408/0001-05; e **LUZIA APARECIDA GRANDE GUARNIERI**, CPF. 181.519.678-54, do valor de R\$105.418,19. A penhora foi efetuada em 29/05/2018, tendo sido nomeado fiel depositário Jane Cley da Cena, supra identificada, conforme certidão online nº PH000213271, expedida aos 29/05/2018, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 213.409 de 30/05/2018). Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 18-22.474, feita em 07 de agosto de 2018, para constar a **indisponibilidade**

Continua na ficha 04



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185

Tel.:(17) 3405-1013 - Fax: (17) 3405-1046

e-mail: oficial.reg.imoveis@terra.com.br

CNPJ: 51.854.388/0001-29

Bruno José Berti Filho - Oficial

CERTIDÃO

Certifico que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída por meio reprográfico, da matrícula nº 22474 , nos termos do artigo 19 e seu § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando todos os atos relativos (*) ao imóvel objeto, de acordo com o banco de dados desta serventia em data de 22/05/2019. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a matrícula ou o registro anterior tiverem sido feitos há mais de vinte anos.

(*) São passíveis de registros ou averbações, entre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 24 de maio de 2019.

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): 154584 em 30/04/2010, 162256 em 26/05/2011, 162272 em 26/05/2011

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE (nos termos Provimento nº 30/2011 da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

PAGAMENTO A FINAL.-

DESTA: R\$ 53,78.-

Sleco: 1264173C301437020E9AXC191



Certidão expedida no dia 24/05/2019, às 10:03:17 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Pedido nº143.702, de 24/05/2019.

Código de Segurança: d3c4-f3e3-d6aa-6eea-7cba-a45b-5c47-2e3e.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAURO ALESSANDRO LUCCHESI BATISTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 04/11/2021 às 08:20, sob o número 21701030470. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000640-63.2014.8.26.0664 e código 76CFEZE.